

TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria

1. OBJETO:

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO SMAR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. Unit	V. Total
1	4.02.04.1199.8	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Verde Agave	18L	22	R\$ 559,00	R\$ 12.298,00
2	4.02.04.1200.5	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Verde Creme de Menta	18L	12	R\$ 515,00	R\$ 6.180,00
3	4.02.04.1201.3	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Lugar Comum	18L	8	R\$ 467,00	R\$ 3.736,00
4	4.02.04.0547.5	Tinta Esmalte acetinado (3,6L) – Cor preto	3,6L	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
5	4.02.04.0238.7	Thinner	L	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
6	4.02.15.0693.3	Resina base solvente	L	5	R\$ 35,80	R\$ 179,00
7	4.02.04.0297.2	Argamassa C3	sc	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
8	4.02.04.0540.8	Pincel de 1 polegada	pç	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
9	4.02.04.1202.1	Pincel de 2 polegadas	pç	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
10	4.02.04.0542.4	Rolo de lã (9cm)	pç	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
11	4.02.04.0639.0	Rolo de lã com suporte (23cm)	pç	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
12	4.02.04.1203.0	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Calda de Maple	18L	1	R\$ 927,00	R\$ 927,00
13	4.02.04.1204.8	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Seda Pura	18L	20	R\$ 473,00	R\$ 9.460,00
14	4.02.04.1205.6	Tinta látex acrílico (18L) – Cor Canela em Pó	18L	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
15	4.02.04.1206.4	Gesso lento	kg	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
16	4.02.04.1207.2	Folha de lixa N°120	pç	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
17	4.02.04.1208.0	Tinta Esmalte brilhante (3,6L) – Cor Seda Pura	3,6L	7	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00
18	4.02.04.0607.2	Massa corrida PVA (18L)	18L	1	R\$ 80,0	R\$ 80,00

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

A presente aquisição tem por objeto a **compra de tintas e materiais correlatos** destinados à **pintura externa e interna das dependências da Fundação das Artes de São Caetano do Sul**, visando à preservação, conservação e melhoria estética da infraestrutura física da instituição, de modo a garantir condições adequadas de uso e segurança para alunos, funcionários e público em geral.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A presente solicitação de aquisição de tintas se justifica pela necessidade de **revitalização dos espaços internos e externos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul**, em virtude das **comemorações alusivas ao aniversário da instituição, celebrado neste mês**. Considerando a importância histórica e cultural da Fundação no cenário artístico e educacional da cidade, é essencial que seus ambientes reflitam a relevância da instituição e proporcionem uma experiência acolhedora e inspiradora para alunos, professores, funcionários e visitantes.

A pintura contribui não apenas para a **valorização estética** do espaço, mas também para a **conservação do patrimônio físico**, prevenindo desgastes provocados pelo tempo e pelo uso contínuo. Além disso, a revitalização faz parte de um conjunto de ações comemorativas que visam celebrar a trajetória da Fundação, reforçando sua identidade e o compromisso com a excelência no ensino das artes.

A solução proposta consiste na **aquisição de tintas acrílicas e esmaltes sintéticos**, além de **demais materiais de pintura**, para a realização da pintura das áreas internas (salas de aula, corredores, halls, entre outros) e externas (fachadas, muros, portões) da Fundação das Artes. A escolha dos materiais será pautada pela durabilidade, rendimento e adequação às características das superfícies a serem tratadas.

A execução da pintura será realizada em etapas, de modo a não comprometer o andamento das atividades pedagógicas, e contará com o suporte técnico de profissionais especializados, garantindo a qualidade e a uniformidade do serviço.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

- () Sim
(x) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço**.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos materiais será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da **Autorização de Fornecimento (AF)** pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul. O fornecedor deverá se atentar ao cumprimento deste prazo, considerando a necessidade de utilização dos materiais dentro do cronograma de revitalização da instituição.

5.2 DA VIGÊNCIA

Nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a formalização das contratações mediante nota de empenho ou instrumento equivalente nos casos em que não houver exigência de contrato, a vigência da presente contratação, efetivada por meio de **Autorização de Fornecimento (AF)**, terá início a partir da **data do recebimento da AF pelo fornecedor**, permanecendo válida **até o efetivo cumprimento das obrigações assumidas**, especialmente quanto à entrega total dos materiais, conforme especificações constantes na solicitação de compra.

O prazo máximo para a entrega será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da **AF**, sendo este prazo parte integrante da vigência da contratação.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade 1 - Milton Andrade, Rua Visconde de Inhaúma – N° 730, Setor Almojarifado, em horário comercial, ou seja, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.3.2. Bens perecíveis

(x) Não

() Sim

5.3.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.3.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO

Garantia e/ou assistência técnica

- () Sim
(X) Não

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

() Sim, a saber:

- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- () Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- () Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;
- () Outras exigências de qualificação técnica:

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalizador:

Nome: José Carlos Rufato Junior

Cargo: Chefe de Compras e Licitações

E-mail: compras@fascsc.com.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e boleto bancário (ou documento de cobrança equivalente), com prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e à liberação do pagamento pelo fiscal designado. O pagamento estará condicionado à verificação do cumprimento das condições estabelecidas, sendo que qualquer divergência nas especificações ou pendência documental poderá implicar na suspensão do processo de quitação até a devida regularização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

ADRIANA SAMPAIO
Diretora Geral
Fundação das Artes de São Caetano do Sul
E-mail: direcaogeral@fascscnectada.com.br